

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 55/2024 – Protocolo _____/2024 LEG.

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo.

ASSUNTO: Autoriza abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00.

RELATÓRIO

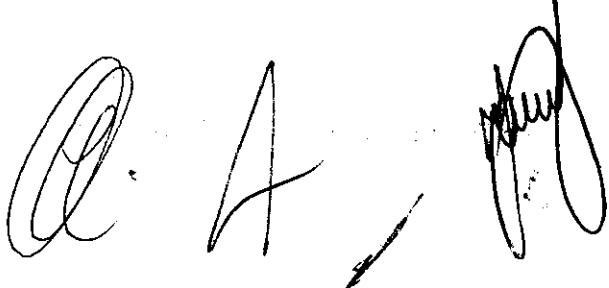
Chega a esta Comissão de para análise e parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 55/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, qual requer a Autorização para abertura de crédito adicional especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00.

Por fim, ressalta-se que acompanhando o art. 67 da Lei Orgânica do Município, cumulado do art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, qual prevê a competência desta Comissão de Finanças e Orçamentos (C.F.O) analisar sobre a presente proposta legislativa, bem como seus efeitos diretos e reflexos em nossa comunidade.

PARECER

Frente ao presente Projeto de Lei Ordinária, verifica-se de pronto a coerência do pleito, e sua competência.

Já ao passo do mérito, a abertura de crédito especial em comento, busca alocar recursos em rubrica do próprio Poder Legislativo, da funcional nº 0103141014.142 (Melhor Condições e Manutenção do Funcionamento do Poder Legislativo, tendo ainda a funcional nº 33909200 (Despesas de Exercícios Anteriores (nº 6094), a Fonte de Recursos: nº 0001 Livre, valor para fazer frente a despesas com o fato gerador ocorrido em exercício orçamentário e financeiro anterior, devida e oficialmente reconhecida em processo administrativo.



Por fim, e não menos importante, informa-se que recurso financeiro objeto deste PL, servirá para atendimento das despesas que trata a redução de valores da fonte recursos: nº 0001, na forma do ofício nº 266/2024/DLEG.

Por fim, constata-se que o projeto em tela não fere os dispositivos legais vigentes, bem como sido instruído corretamente sob as normas internas desta Casa Legislativa e na observação do rito de urgência, positivado no art. 82 da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, o parecer é **favorável** ao Projeto de Lei de Ordinária nº 55/2023.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2024.

Ver. Jdalcei Alves Gonçalves.

DE ACORDO:

CONTRÁRIO:

